



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 086/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

Prezado fornecedor, o Município de Piraí do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta de ARP.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: edital@piraidosul.pr.gov.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Piraí do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no processo nº 1.671/2024, disponível em: <https://piraidosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Processos nº 1.671/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **Registro de Preços para eventual aquisição de peças originais ou genuínas para viabilizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados que compõe a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

1.2. Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 16/10/2024 até às 08h00min do dia 28/10/2024.**

1.3. Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 28/10/2024.**

1.4. Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 28/10/2024.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.5. Para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: **Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, e solicitar esclarecimento, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, na plataforma da www.bll.org.br ou no endereço eletrônico edital@piraidosul.pr.gov.br.**

1.6. Valor máximo da contratação: **R\$ 500.250,00 (quinhentos mil duzentos e cinquenta reais).**



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

1.7. Rito da seleção: **Pregão**.

1.8. Forma da seleção: **Eletrônica**.

1.9. Local do certame: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

1.10. Critério de julgamento: [Maior percentual de desconto por item](#).

1.11. Modo de disputa: [Aberto na forma eletrônica](#).

1.11.1. Os lances serão feitos com base no **desconto unitário**.

1.11.2. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.12. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#).

1.13. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços.

1.14. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE:](#)

1.14.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.14.2. Os itens que possuem o benefício de MPE estão indicados no Anexo I.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Piraí do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Dou consentimento à disponibilização dos dados da empresa e dados pessoais dos sócios, necessários à realização do processo licitatório e formalização do instrumento contratual, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018.

3.1.3. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Piraí do Sul;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3.1.4. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.5. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.6. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.7. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.8. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.9. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- 5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
 - 5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
 - 5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
 - 5.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
 - 5.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- 5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado no link [processo sancionatório](#).

7. INFORMAÇÕES GERAIS

- 7.1. [Definições](#)
- 7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)
- 7.3. [Critérios de desempate](#)
- 7.4. [Negociação](#)
- 7.5. [Recursos e contrarrazões](#)
- 7.6. [Adjudicação e homologação](#)
- 7.7. [Disposições gerais](#)
- 7.8. Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: edital@piraidosul.pr.gov.br / (42) 3237-8500 (ramais 8513; 8514; 8515 e 8548 (das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h).

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

7.9. Onde estamos: Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, Praça Alípio Domingues nº34, Centro, Piraí do Sul - PR, CEP 84.240-000.

7.10. A responsável pelo certame é **GIOVANA JORIS FLUGEL**, nomeada Pregoeira, pelo do Decreto Municipal nº 2.490/2024.

7.11. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.276/2023.

7.12. Piraí do Sul - PR, 2 de outubro de 2024.

Henrique de Oliveira Carneiro

Prefeito Municipal



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de peças originais ou genuínas para viabilizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados que compõe a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA, SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

O presente procedimento destina-se a atender a necessidade de manter em pleno funcionamento os veículos oficiais que compõem a frota municipal, sejam eles veículos leves e/ou pesados. Para tanto, é do interesse da administração municipal adquirir peças para viabilizar a manutenção preventiva e corretiva dos referidos veículos, uma vez que os serviços prestados à comunidade, por meio deles, devem ser zelados, os veículos devem estar à disposição sempre que houver demanda, em perfeitas condições de uso, prezando sempre pela qualidade e eficiência dos serviços, desempenhando regularmente as atividades da requerente. Além da salvaguarda do patrimônio público, a realização de consertos, revisões e manutenções periódicas em veículos, especialmente daqueles que visam o atendimento à população e que são utilizados diariamente em transporte como micro-ônibus e ônibus da linha escolar, é imperiosa, visando à segurança de seus usuários, a maior durabilidade do bem e a consequente economicidade ao erário público.

2.2. Requisitos da Contratação:

- Entende-se por:
 - a) Peças genuínas** - São peças de reposição que seguem as mesmas especificações e características técnicas exigidas para a peça utilizada na



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

linha de montagem do veículo. Elas são apresentadas exclusivamente na embalagem da marca e sua comercialização ocorre somente nas redes de concessionárias autorizadas.

b) Peças originais – São aquelas que se apresentam como substitutas das peças genuínas. Embora caracterizadas pela sua adequação ou intercambialidade, podem ou não apresentar as mesmas especificações técnicas ou a mesma qualidade da peça genuína. Por exemplo, podem ser diferentes em relação ao material usado, à resistência proporcionada, à durabilidade, entre outros fatores. Essas são peças direcionadas ao mercado alternativo, e geralmente, são fornecidas sem a logomarca da montadora.

- A Contratada deverá fornecer itens novos, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o Termo de Referência e Edital de Licitação;
- A definição das peças a serem utilizadas ficará a cargo da administração municipal, cabendo a esta escolher entre peças genuínas ou originais, conforme a necessidade, adequação e segurança de cada veículo.
- O prazo de entrega dos itens é de até 15 (quinze dias), contados do recebimento da Nota de Empenho;
- Substituir às suas expensas as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos;
- Acondicionar as peças, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade e não danificadas;
- As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente;
- A Contratada deverá entregar os itens conforme quantitativo e endereço informado por e-mail, o qual juntará a Nota de Empenho;
- Indicar endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por e-mail ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho;

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- Indicar o número do empenho e dados bancários na Nota Fiscal;
- No caso descrito acima, dada a impossibilidade de reposição dos itens o prazo determinado para entrega, a Contratada será advertida e multada conforme o Termo de Referência, independente de aplicação de demais sanções cíveis e criminais conforme a Legislação.

2.3. Descrição da Solução:

2.3.1. Especificação e quantidade da solução:

ITEM	MARCA / CATEGORIA / TIPO DE PEÇA	VALOR TOTAL	MAIOR DESCONTO
CHEVROLET/LEVE 01 VEÍCULO			
1	Chevrolet/Leve/Peças de Funilaria	R\$ 2.000,00	6%
2	Chevrolet/Leve/Peças de Mecânica	R\$ 6.000,00	6%
3	Chevrolet/Leve/Peças de Elétrica	R\$ 2.000,00	6%
FIAT/LEVE 01 VEÍCULO			
4	Fiat/Leve/Peças de Funilaria	R\$ 2.200,00	10%
5	Fiat/Leve/Peças de Mecânica	R\$ 8.800,00	10%
6	Fiat/Leve/Peças de Elétrica	R\$ 2.200,00	10%
RENAULT/LEVE 02 VEÍCULOS			
7	Renault/Leve/Peças de Funilaria	R\$ 2.500,00	7%
8	Renault/Leve/Peças de Mecânica	R\$ 22.000,00	7%
9	Renault/Leve/Peças de Elétrica	R\$ 3.500,00	7%
RENAULT/PESADO 01 VEÍCULO			
10	Renault/Pesado/Peças de Funilaria	R\$ 5.000,00	7%
11	Renault/Pesado/Peças de Mecânica	R\$ 15.000,00	7%
12	Renault/Pesado/Peças de Elétrica	R\$ 5.000,00	7%
VOLKSWAGEN/LEVE 02 VEÍCULOS			
13	Volkswagen/Leve/Peças de Funilaria	R\$ 4.400,00	10%
14	Volkswagen/Leve/Peças de Mecânica	R\$ 24.200,00	10%
15	Volkswagen/Leve/Peças de Elétrica	R\$ 6.600,00	10%
VOLKSWAGEN/PESADO 09 VEÍCULOS			
16	Volkswagen/Pesado/Peças de Funilaria	R\$ 8.000,00	10%
17	Volkswagen/Pesado/Peças de Mecânica	R\$ 78.000,00	10%
18	Volkswagen/Pesado/Peças de Elétrica	R\$ 78.000,00	10%
MARCOPOLO/PESADO 04 VEÍCULOS			
19	Marcopolo/Pesado/Peças de Funilaria	R\$ 5.000,00	6%
20	Marcopolo/Pesado/Peças de Mecânica	R\$ 72.000,00	6%
21	Marcopolo/Pesado/Peças de Elétrica	R\$ 12.000,00	6%



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

IVECO/PESADO 07 VEÍCULOS			
22	Iveco/Pesado/Peças de Funilaria	R\$ 11.000,00	6%
23	Iveco/Pesado/Peças de Mecânica	R\$ 60.500,00	6%
24	Iveco/Pesado/Peças de Elétrica	R\$ 16.500,00	6%
MERCEDES BENZ/PESADO 02 VEÍCULOS			
25	MercedesBenz/Pesado/Peças de Funilaria	R\$ 8.800,00	5%
26	MercedesBenz/Pesado/Peças de Mecânica	R\$ 32.450,00	5%
27	MercedesBenz/Pesado/Peças de Elétrica	R\$ 6.600,00	5%
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 500.250,00	

VEÍCULOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Nº	VEÍCULO	PLACA	MODELO	MARCA	ANO	CHASSI	RENAVAN
31	ÔNIBUS	AXX 5202	VW 15190	VOLKSWAGEN	13/13	9532E82W1DR352656	60.128067-9
32	ÔNIBUS	AXX 5B96	VW 15190	VOLKSWAGEN	13/13	9532E82WXDR353398	60.185877-8
44	MICRO-ÔNIBUS	BDV 4G81	VOLARE	MARCOPOLLO	19/19		1220045397
42	KOMBI	AWH5396	KOMBI ESCOLAR	VOLKSWAGEN	12/13	9BWMF07X4DP004736	49.940880-2
49	ÔNIBUS	AGE 7564	17210 NEOBUS MEGA	VOLKSWAGEN	01/02	9BWRF82W22R201604	77.390993-1
53	MICRO-ÔNIBUS	ALT 5399	VOLARE A6 ESC	MARCOPOLLO	04/04	93PB22C2M4C012794	82.759745-2
58	MICRO-ÔNIBUS	AKO 7433	VOLARE ESCOLAR	MARCOPOLLO	02/03	93PB01A2M3C008619	79.291598-4
62	MICRO-ÔNIBUS	AMM 2094	MASCA GRANMINI O	VOLKSWAGEN	04/04	9BWCD52R64R434103	84.705896-4
63	MICRO-ÔNIBUS	ANS 8455	VOLARE W8 ESC	MARCOPOLLO	06/06	93PB11E3P6C017976	88.098145-8
69	VAN MASTER	EAT 6D67	FURGÃO L1H1	RENAULT	16/17	93YMAFELAHJ531832	110.457366-8



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

70	KOMBI	ARF 1540	KOMBI	VOLKSWAGEN	09/09	9BWMF07X49P024198	13.468996-8
77	ÔNIBUS	AOQ 9710	COMIL SVELTO U	VOLKSWAGEN	06/07	9BWR882W77R703025	91.145314-8
78	ÔNIBUS	AOQ 9709	COMIL SVELTO U	VOLKSWAGEN	06/07	9BWR882W77R702702	91.145311-3
81	MICRO- ÔNIBUS	ARH 1645	CITY CLASS 70C16	IVECO	09/09	93ZL6830198408699	14.267607-1
85	ÔNIBUS	ATZ 5901	COMIL SVELTO U 17230	VOLKSWAGEN	11/11	9532L82W3BR144216	32.642125-4
86	ÔNIBUS	ATZ 5197	COMIL SVELTO U 17230	VOLKSWAGEN	11/11	9532L82W9BR142924	32.641761-3
90	CELTA	AUE 7265	1.0L LS	CHEVROLET	11/12	9BGRG48F0CG161143	33.316514-4
96	MICRO- ÔNIBUS	AXX 2548	CITY CLASS 70C17	IVECO	13/14	93ZL68C01E8453534	60.182795-3
97	MICRO- ÔNIBUS	AXX 2545	CITY CLASS 70C17	IVECO	13/14	93ZL68C01E8453561	60.184320-7
98	MICRO- ÔNIBUS	AXX 2551	CITY CLASS 70C17	IVECO	13/14	93ZL68C01E8453559	60.161082-2
99	ÔNIBUS	AYA 3191	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	MERCEDES BENZ	13/14	9BM384069EB943151	99.363959-3
100	ÔNIBUS	36K 7E30	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	MERCEDES BENZ	17/17	9BM384069HB063186	0112.185444-0
111	PALIO	AZU 7277	FIRE	FIAT	15/16	9BD17122ZG7548814	105.816616-3
113	MICRO- ÔNIBUS	AXO 4754	CITY CLASS 70C17	IVECO	13/14	93ZL68C01E8454210	58.615380-2
152	LOGAN	EVG 4C45	SEDAN 1.6	RENAULT	19/19	93Y4SRZH5MJ347323	1229376671
162	MICRO- ÔNIBUS	RHB 8G15	BUS 10-190E	IVECO	2020	93ZK01BDZM8940813	1261002919



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

163	MICRO-ÔNIBUS	RHA 8I71	BUS 10-190E	IVECO	21/21	93ZK01BDZM8941681	1259232490
180	LOGAN	SEH 3E12	ZEN10MT 1.0 SEDAN	RENAULT	2022	93Y4SRT55PJ510327	1343534566
181	MICRO-ÔNIBUS	SEE 3H97	NEOBUS 8.160 ESCOLAR	VOLKSWAGEN	2022	9532M52PXP38843	1334238356

2.4. Prazo para início da execução do objeto: Imediato após assinatura da Ata de Registro.

2.5. Prazo de entrega do objeto: Entregar em 05 (cinco) dias corridos após a solicitação e aprovação do orçamento pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.6. Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua XV de Novembro, nº 178, Centro, CEP 84.240-000 – Pirai do Sul, PR.

2.7. Exigências a serem feitas após a entrega: Obs. A empresa contratada deverá realizar a substituição das peças, quando elas apresentarem defeitos.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

3.1. "Exclusivo": Todos os itens serão exclusivos para participação de MPE, seja pelo valor do item ou por ser uma cota de outro item maior.



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 086/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Valor Total	Desconto a ser aplicado
Preço total geral			

Valor total geral por extenso:

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br